



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

L I D O  
Em, 24/9/13  
Assinatura de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 12818 /2013**

**(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)**

**Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Administração Regional de Samambaia, a manutenção e limpeza das bocas de lobos e redes de águas pluviais, no setor Norte da Samambaia.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Administração Regional de Samambaia, a manutenção e limpeza das bocas de lobos e redes de águas pluviais, no setor Norte da Samambaia.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12818/2013

Folha Nº 01-40

A presente indicação tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores daquela RA, especialmente os que residem em Samambaia-Norte, que estão reclamando da falta limpeza das bocas de lobos e redes de águas pluviais.

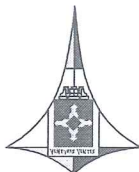
Tendo em vista a aproximação do período chuvoso, a realização dos serviços solicitados de forma adequada e rotineiramente, minimiza os riscos de alagamentos, entupimentos, acidentes e outros problemas, uma vez que, terão uma cidade limpa.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da região segurança, conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

  
**Benedito Domingos**  
**Deputado Distrital - PP**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/09/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 12818/2013  
Folha Nº 02-40